



**PROTOCOLO Nº** : 189.112-0/2024  
**UNIDADE GESTORA** : PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
**ASSUNTO** : DOCUMENTAÇÃO  
**INTERESSADO** : MARCELO DE AQUINO – prefeito municipal  
**ADVOGADO** : EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8548  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Trata-se de Documentação, subscrita pelo Sr. Marcelo de Aquino, Prefeito Municipal, por intermédio de seu advogado, em que encaminha Alegações Finais, em cumprimento à Decisão n.º 354/GAM/2024<sup>1</sup>, publicada em 21/8/2024, edição n.º 3414<sup>2</sup>, referente ao Processo de Contas Anuais de Governo Municipal do Município de General Carneiro, Processo n.º 53.741-1/2023, exercício de 2023.

Posto isso, encaminhe-se a presente Documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 53.741-1/2023**.

Após a diligência acima, em atenção ao parágrafo único do art. 110 do RITCE/MT, envie-se ao **Ministério Público de Contas** para manifestação.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

*(assinatura digital)*<sup>3</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Processo n.º 53.741-1 (Contas Anuais de Governo Municipal) – Doc. 505202/2024.

<sup>2</sup> Processo n.º 53.829-9 (Contas Anuais de Governo Municipal) – Doc. 506751/2024.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.